

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PADRE VÍTOR MELÍCIAS,
TORRES VEDRAS**

**RELATÓRIO DE
CONTA DE GERÊNCIA**

Ano Económico de 2023



Índice

1. INTRODUÇÃO.....	2
2. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE.....	3
2.1 – IDENTIFICAÇÃO	3
2.2 – CONSTITUIÇÃO.....	3
2.3 – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	5
2.4 – ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA	6
3. - EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.....	6
4. PESSOAL DOCENTE E NÃO DOCENTE	7
5. ANÁLISE DAS RECEITAS ARRECADADAS	8
5.1 – FF 311 - DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DO ESTADO	8
5.2 – FF 513 - DOTAÇÕES C/COMPENSAÇÃO EM RECEITA	9
5.3 – FF 319 - DOTAÇÕES C/COMPENSAÇÃO EM RECEITA - DGESTE	9
5.4 - FF 522 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - SALDOS.....	10
5.5 - FF 541 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – AUTARQUIA.....	10
5.6 - FF 443 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – POCH.....	10
5.7 - FF 483 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES ERASMUS+.....	11
6. DESPESAS EFETUADAS	11
6.1 -MAPAS DE DESPESAS EFETUADAS	11
6.1.1 FF 311 – DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DO ESTADO	11
6.1.2 FF 513 – DOTAÇÕES C/COMPENSAÇÃO EM RECEITA.....	12
6.1.3 FF 541 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - AUTARQUIA.....	13
6.1.4 FF 522 –TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - SALDOS	14
6.1.5 FF 319 –TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - DGESTE.....	14
6.1.6 FF 443 –TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - POCH.....	15
6.17 FF 482 - TRANSFERÊNCIAS Correntes - ERASMUS+.....	15
7. SALDOS DA GERÊNCIA	17



Relatório da conta de gerência de 2023

1. INTRODUÇÃO

Em conformidade com o estabelecido no regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário e no cumprimento das competências estipuladas no art.º 38.º, conjugado com o art.º 13.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, republicado com o Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, submetemos à apreciação de V.Ex.^a o Relatório da Conta de Gerência do Ano Económico de 2023, no período compreendido entre 01 de janeiro e 31 de dezembro.

O Relatório enquadra o Agrupamento de Escolas Padre Vítor Melícias no Regime de Administração Financeira do Estado; expõe o cumprimento do estabelecido no Orçamento do Estado para 2023, aprovado pela Lei n.º 24-D/2022 de 30 de dezembro, apresenta as receitas arrecadadas no último ano económico, as despesas efetuadas e espelha de forma clara a situação económica e financeira relativa ao período em análise, descrevendo fielmente o total das receitas arrecadadas e a aplicação das respetivas verbas.



2. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

2.1 – IDENTIFICAÇÃO

O **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PADRE VÍTOR MELÍCIAS** com o Código 170987 e o NIPC 600074889 é tutelado pelo Ministério da Educação, sendo a **ESCOLA BÁSICA PADRE VÍTOR MELÍCIAS** – Código 343286 a sua Escola Sede, com morada na Rua 25 de abril, nº 1, Bairro da Boavista, 2560-373 Torres Vedras.

O Regime Financeiro aplicado é o da Autonomia Administrativa de acordo com o Decreto-Lei n.º 43/89, de 3 de fevereiro, que estabelece o regime jurídico da autonomia da escola e o Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 224/09, de 11 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 02 de julho, que aprova o Regime de Autonomia Administração e Gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.

2.2 – CONSTITUIÇÃO

A Escola Básica Padre Vítor Melícias foi constituída em 1999 e o Agrupamento de Escolas foi constituído no final no ano letivo de 2002/2003, sendo hoje constituído por dezoito estabelecimentos de educação e ensino.

A oferta formativa deste Agrupamento inclui a educação Pré-escolar, o 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico:



Estabelecimentos	Níveis de Ed./Ens.	Total crianças/alunos	Grupos / Turmas
Escola Básica Padre Vítor Melícias	1º CEB	95	4
	2º CEB	179	8
	3º CEB	269	12
Escola Básica Gaspar Campello	PRÉ-ESCOLAR	70	3
	1º CEB	127	6
	2º CEB	94	5
	3º CEB	136	6
Escola Básica de Ponte de Rol	PRÉ-ESCOLAR	46	2
	1º CEB	89	4
Escola Básica de Póvoa de Penafirme	PRÉ-ESCOLAR	76	3
	1º CEB	91	4
Escola Básica de A-dos-Cunhados	1º CEB	88	4
Escola Básica de Fonte Grada	1º CEB	43	2
Escola Básica de Maceira	1º CEB	94	4
Escola Básica de Orjariça	1º CEB	48	2
Escola Básica de Paúl	1º CEB	18	1
Escola Básica de Palhagueiras	1º CEB	18	1
Escola Básica de Sobreiro Curvo	1º CEB	115	5
Jardim de Infância de A-dos-Cunhados	PRÉ-ESCOLAR	49	2
Jardim de Infância da Boavista-Olheiros	PRÉ-ESCOLAR	45	2
Jardim de Infância da Cabeça Gorda	PRÉ-ESCOLAR	42	2
Jardim de Infância da Fonte Grada	PRÉ-ESCOLAR	20	1
Jardim de Infância de Paúl	PRÉ-ESCOLAR	21	1
Jardim de Infância de Ribeira de Pedrulhos	PRÉ-ESCOLAR	19	1
Jardim de Infância de Sobreiro Curvo	PRÉ-ESCOLAR	20	1
	Total	1912	86

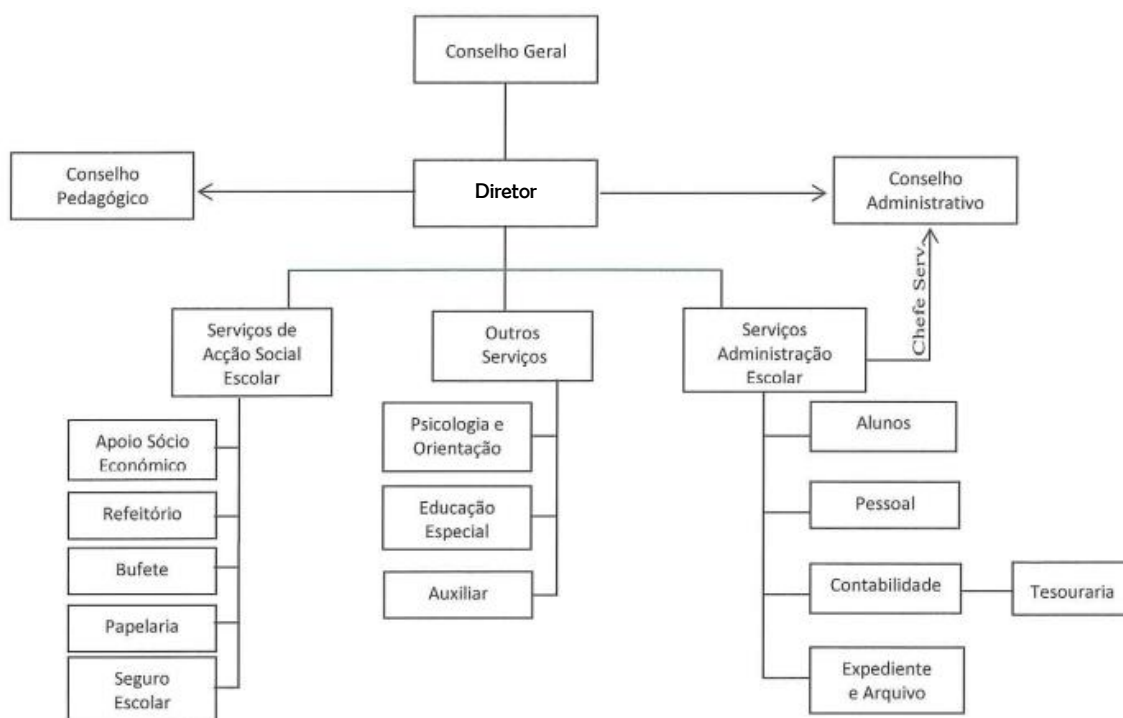


CICLOS	Total crianças/alunos
PRÉ- ESCOLAR	408
1.º CICLO	826
2.º CICLO	273
3.º CICLO	405
TOTAL	1912

2.3 – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O Agrupamento de Escolas possui uma estrutura organizacional hierárquica com um organograma vertical.

ORGANOGRAMA





2.4 – ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA

A contabilidade é organizada de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, doravante SNC-AP, e do Decreto-Lei n.º10/2023 de 8 de fevereiro, que estabeleceu as normas de execução do Orçamento de Estado 2023.

3– EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE ESTADO DE 2023

- Para além de ter dado cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei de execução orçamental, relativamente à assunção de compromissos, o Agrupamento de Escolas deu, também, cumprimento do Decreto-Lei nº 84/2019, de 28 de junho. Cumpriu a obrigatoriedade estabelecida, de manter permanentemente atualizadas as dotações orçamentais, com o registo dos fundos disponíveis e dos compromissos, passivos, contas a pagar e pagamentos em atraso especificados pela respetiva data de vencimento.
- Todas as receitas cobradas foram registadas, os créditos libertados foram devidamente registados e todos os pagamentos efetuados por atividades e rubricas orçamentais e de acordo com o art.º 9.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.
- Na autorização das despesas foram verificados os requisitos de *conformidade legal, regularidade financeira, economia, eficiência e eficácia* definidos no art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 275-A/93, de 09 de agosto, e 113/95, de 25 de maio, pela Lei n.º 10-B/96, de 23 de março, pelo Decreto-Lei n.º 190/96, de 09 de outubro, e pela Lei n.º 55-B/2004, de 30 de dezembro.
- Foi dado cumprimento ao estipulado pelo art.º 31.º-A do citado Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, aditado pelo art.º 76.º do Decreto-Lei n.º 29-A/2011, de 01 de março, quanto à exigência de certidões comprovativas da situação tributária e contributiva regularizada ou declarações de autorização de consulta da mesma.
- O prazo médio de pagamento foi em regra de 30 dias.
- As dotações destinadas a vencimentos de pessoal foram autorizadas de harmonia com as necessidades da satisfação de encargos com o pessoal em exercício durante o ano económico.



4 - PESSOAL DOCENTE E NÃO DOCENTE

	2023
Pessoal Docente	168
Pessoal Não Docente	4
TOTAL	172

4.1-Natureza do Vínculo

Vínculo	Número
C. Ind. Trab. Tempo indeterminado	143
Contrato Individual de Trabalho com Termo	29
TOTAL	172

4.2- Grupo Profissional

Carreira / Categoria Profissional	Número
Técnico Superior	4
Docente	168
TOTAL	172



4.3- Corpo Docente

CICLOS	2023/2024
PRÉ- ESCOLAR	23
1.º CICLO	59
2.º CICLO	38
3.º CICLO	52
TOTAL	172

5-ANÁLISE DAS RECEITAS ARRECADADAS

5.1– FF 311 - DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DO ESTADO

A DÉBITO	ANO ECONÓMICO 2023
RECEITAS CORRENTES	
Para Vencimentos c/ Pessoal	6.756.589,72€
Para despesas de funcionamento	30.668,35€
– Cl. Ec.06.02.03 00 00 – Diversas	
RECEITAS DE CAPITAL	
Para despesas de funcionamento	
– Cl. Ec.11.02.03 00 00 – Diversas	
	3.159,99€
TOTAL	6.790.418,06€



5.2– FF 513 - DOTAÇÕES C/COMPENSAÇÃO EM RECEITA

Com origem em **RECEITAS PRÓPRIAS**, entregues no Tesouro e afetas a:

	ANO ECONÓMICO 2023
RECEITAS CORRENTES	
Para despesas de funcionamento	114.761,38€
– Cl. Ec.06.02.03 00 00 – Diversas	
RECEITAS DE CAPITAL	
Para despesas de funcionamento	0,00€
– Cl. Ec.11.02.03 00 00 – Diversas	
TOTAL	114.761,38€

5.3– FF 319 - DOTAÇÕES C/COMPENSAÇÃO EM RECEITA

	ANO ECONÓMICO 2023
VERBAS ASE - DGESTÉ	10.155,04€
TOTAL	10.155,04€

5.4- FF 522 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

	ANO ECONÓMICO 2023
Receitas Correntes	
Para despesas de funcionamento	



– Cl. Ec.06.02.03 00 00 – Diversas ➤ Saldo na Posse do Serviço	10.089,55€
TOTAL	10.089,55€

5.5- FF 541 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

	ANO ECONÓMICO 2023
Receitas Correntes	
Para despesas de funcionamento – Cl. Ec.06.02.03 00 00 – Diversas ➤ Administração Local	31.495,31€
TOTAL	31.495,31€

5.6- FF 443 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

– FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO (POCH)

	ANO ECONÓMICO 2023
RECEITAS CORRENTES	
Para Vencimentos c/Pessoal	169.804,91€
TOTAL	169.804,91€

5.7- FF 482 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

– FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO - ERASMUS+

ANO ECONÓMICO 2023



Receitas Capital Para despesas de funcionamento – Cl. Ec.11.02.03 00 00 – Diversas	13.694,40€
TOTAL	13.694,40€

6-DESPESAS EFETUADAS

Atividades:

- 190- Pré-Escolar
- 191- Ensino Básico – 1º Ciclo
- 192- 2º e 3º Ciclo e Ensino Secundário
- 197- Projetos e Desporto Escolar
- 199- Educação Especial

Fontes de Financiamento:

- FF311 – Orçamento de Estado
- FF319 – Verbas DGESTE (ASE)
- FF522 – Saldos Gerência 2022
- FF513 – Orçamento Privativo (Escola (Receitas Próprias + Desporto Escolar)
- FF541 – Autarquia/Adm.Central (ASE)
- FF443 – Fundo Comunitário - POCH
- FF482 – Fundo Comunitário – Erasmus+

6.1-MAPAS DE DESPESAS EFETUADAS

6.1.1- FF 311 – DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DO ESTADO

DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DO ESTADO	ANO ECONÓMICO 2023	%
DESPESAS CORRENTES		



– Vencimentos c/Pessoal		
• Atividade 190	897.866,35€	13,29%
• Atividade 191	1.822.404,76€	26,97%
• Atividade 192	2.957.624,11€	43,77%
• Atividade 197	601.558,90€	8,90%
• Atividade 199	477.135,60€	7,06%
Subtotal	6.756.589,72€	100%
– Cl. Ec. 06.02.03 00 00 – Outras		
Despesas Correntes – Diversas		
• Atividade 190	5.784,00€	19,07%
• Atividade 191	7.996,00€	26,36%
• Atividade 192	13.571,49€	44,74%
• Atividade 197	2.980,00€	9,82%
• Atividade 199	0,00€	0%
Subtotal	30.331,49€	100%
DESPESAS DE CAPITAL		
– Para Cl. Ec. 11.02.00 00 00 – Outras		
Despesas Capital – Diversas		
• Atividade 192	0,00€	0%
• Atividade 197	1000,00€	31,66%
• Atividade 199	2.158,99€	68,34%
Subtotal	3.158,99€	100%
Total	6.790.080,20€	100%

6.1.2- FF 513 – DOTAÇÕES C/COMPENSAÇÃO EM RECEITA

	ANO ECONÓMICO 2023	%
DESPESAS CORRENTES		
– Cl. Ec. 06.02.03 00 00 – Outras		



Despesas Correntes – Diversas		
➤ Atividade 192	84.111,57€	95,33%
➤ Atividade 197	4.119,84€	4,67%
Subtotal	88.231,41€	100 %
DESPESAS CAPITAL		
Para Cl. Ec. 11.02.00 00 00 – Outras		
Despesas Capital – Diversas		
Atividade 192	4.313,08€	100%
Subtotal	4.313,08€	100 %
TOTAL	92.544,49€	100 %

6.1.3- FF 541 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (AUTARQUIA)

	ANO ECONÓMICO 2023	%
DESPESAS CORRENTES		
– Cl. Ec. 06.02.03 00 00 – Outras		
Despesas Correntes – Diversas		
➤ Atividade 191	11.550,96€	100 %
➤ Atividade 192	0,00€	0 %
Total	11.550,96€	100 %

6.1.4 - FF 522 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (SALDOS)

	ANO ECONÓMICO 2023	%
DESPESAS CORRENTES		



– Cl. Ec. 06.02.03 00 00 – Outras		
Despesas Correntes – Diversas		
➤ Atividade 192	1.517,11€	39,76%
➤ Atividade 197	2.298,49€	60,24%
Subtotal	3.815,60€	100%
DESPESAS CAPITAL		
- Cl. Ec. 11.02.00 00 00 – Outras		
Despesas Capital – Diversas		
Atividade 192	6.273,95€	100%
Subtotal	6.273,95€	100%
Total	10.089,55€	100%

6.1.5-FF 319 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (DGESTE)

	ANO ECONÓMICO 2023	%
DESPESAS CORRENTES		
– Cl. Ec. 06.02.03 00 00 – Outras		
Despesas Correntes – Diversas		
➤ Atividade 192	8.797,54€	100%



6.1.6-FF 443 –TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

– FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO (POCH)

	ANO ECONÓMICO 2023	%
FUNDO SOCIAL EUROPEU		
DESPESAS CORRENTES		
– Com vencimentos e salários		
➤ Atividade 190	9.237,41€	5,44%
➤ Atividade 191	16.825,87€	9,91%
➤ Atividade 192	127.329,53€	74,99%
➤ Atividade 197	5.516,39€	3,25%
➤ Atividade 199	10.895,71	6,42%
TOTAL	169.804,91€	100%

6.1.7-FF 482 –TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

– FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO (ERASMUS+)

	ANO ECONÓMICO 2023	%
FUNDO SOCIAL EUROPEU		
DESPESAS CORRENTES		
– Cl. Ec. 06.02.03 00 00 – Outras		
Atividade 192	10.031,88€	100%
TOTAL	10.031,88€	100%



7.SALDOS DA GERÊNCIA

FONTE DE FINANCIAMENTO	ORÇAMENTO CORRIGIDO	EXECUTADO	SALDO
FF 311	6.790.418,06€	6.790.080,20 €	337,86€
FF 319	10.155,04€	8.797,54€	1.357,50€
FF 522	10.089,55€	10.089,55€	0,00€
FF 513	114.761,38€	92.544,49€	22.216,89€
FF 541	31.495,31€	11.550,96€	19.944,35€
FF 443	169.804,91€	169.804,91€	0,00€
FF 482	13.694,40€	10.031,88€	3.662,52€
Total	7.140.418,65 €	7.092.899,53€	47.519,12€

Apesar das limitações orçamentais dos recursos financeiros das fontes de financiamento foi possível cumprir a generalidade dos objetivos.

O saldo da gerência corresponde ao valor de **83.627,83€**, assim discriminado: Fontes de Financiamento acima mencionadas 47.519,12€, saldo em operações de tesouraria referente à conta GIAE – cartões dos alunos 26.108,71€ e o valor de 10.000,00€ em Operações de Tesouraria referente à Câmara Municipal de Torres Vedras.

Agrupamento de Escolas Padre Vítor Melícias, 14 de março de 2024

O Conselho Administrativo,

(Maria do Rosário Franco da Silva Lopes – Presidente do CA)



(Rui Jorge dos Santos Silva – Vice-Presidente do CA)

(Ilídio Joaquim Matias Pereira – Secretário do CA)

(Joaquim Pinto Gonçalves – Ex-Presidente do CA de 01/01/2023 a 17/11/2023)